

Acordo da CGTF é aprovado por trabalhadores

Os trabalhadores do CGTF aprovaram, por unanimidade, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2021 na segunda-feira, dia 1º de julho. O reajuste será de acordo com a inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), 5,07%, com data base em maio. A previsão é que os valores retroativos sejam pagos em julho.

Com a Reforma Trabalhista de 2017, a hora in itinere foi um direito retirado dos trabalhadores, item que integrava a cláusula do acordo anterior. Para compensar essa perda, o Sindicato conseguiu implantar o valor equivalente a 30 horas extras no salário e mais 10 horas extras de indenização.

O abono salarial também foi reajustado pelo INPC, alcançando R\$ 4.260,59 no primeiro ano. O segundo ano será reajustado com base na inflação do período. Já o ticket alimentação fechou em R\$ 549,80, também reajustado pela inflação. Quanto o ticket extra em dezembro, conhecido como “peru de Natal”, o valor será de R\$ 590,04.

O auxílio educação, creche ou babá teve reajuste maior que o dobro da inflação, fechando em R\$ 960. Os demais itens do acordo foram mantidos. Além disso, foram garantidas as homologações pelo Sindicato. As mudanças na PLR seguem nas tabelas abaixo:

Acordo anterior:

Resultado da Avaliação			
Avaliação Total	Até 80%	100%	120%
Salário Base (SB) + Adicional de Função (AF)	0, 00 a 0,80 SB + AF	1,10 SB + AF	1,40 SB + AF

Novo acordo

Resultado da Avaliação			
Avaliação Total	Até 80%	100%	120%
Salário Base (SB) + Adicional de Função (AF)	0, 00 a 0,93 SB + AF	1,17 SB + AF	1,40 SB + AF